

**ATA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. Ao iniciar os trabalhos a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou aos presentes que realizaria as tratativas proposta para a reunião referente ao mês de abril, através dos itens elencados na Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, em específico ao Artigo 63. Através do item I (um), informou que não houve contratação ou admissão de pessoal no referido mês. Seguindo para o item II (dois), foram disponibilizados para avaliação do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV os balancetes de receitas e despesas do mês aqui tratado. Seguindo para o item III (três), foi apurado através dos membros presentes que não houveram tomadas de contas especiais. Em referência ao item IV (quatro), considerou atendimento através do item II (dois). Na avaliação o item V (cinco), ficou dispensada a necessidade de peritos para reexames de documentos ou situações. Versando sobre o item VI (seis), foi apurado a entrega dentro da obediência dos prazos das seguintes obrigações: Demonstrativo Previdenciário, Demonstrativo de Receita Prevista e Arrecadadas – DRPA, Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos – DREI, e encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimentos junto ao Tribunal de Contas. Seguindo para análise que preconiza o item VII (sete), não houve a necessidade de emissão ou notificação oriundas de atos ou situações irregulares. Na avaliação do item VIII (oito), os membros presentes do Conselho Fiscal apuraram a entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, envio das Informações contábeis ao sistema Audesp e Encaminhado da Matriz de Saldos Contábeis junto a Contabilidade da Prefeitura no Arquivo Consolidado. No item IX (nove), os presentes apuraram adimplência quanto aos repasses bem como o pagamento da parcela 124/420 do parcelamento do aporte. Em cumprimento ao disposto no item X (dez), do artigo em discussão, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, disponibilizou aos presentes a planilha com saldos atualizados dos Fundos de Investimentos, onde foi apurado um patrimônio de R\$ 164.499.158,29 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil,

cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Na avaliação do item XI (onze), foi analisado e discutido sobre a Contratação através de compra direta que possuiu como objeto principal, a aquisição de serviços jurídicos especializados para realização de sustentação oral por ocasião do julgamento do Recurso interposto pela contratante, no E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: 1.1. TC-009575.989.21-5 (ref. TC-026244.989.20-8) e TC-011792.989.21-2 (ref. TC-004965.989.21-3). Em referência ao item XII (doze) a Presidente do Conselho Fiscal, apresentou aos participantes da reunião, o Projeto de Lei 5855, que dispõe sobre a doações de bens móveis inservíveis do OLÍMPIA PREV à Prefeitura Municipal. Para atendimento ao item XIII (treze), a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, realizou a leitura dos seguintes processos de aposentarias, pensões e extinções de benefícios, sendo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora **Maria Cláudia Braz de Miranda** e do Senhor **João Carlos Amaro de Souza**. Para as tratativas do item XIV (quatorze), foi disponibilizado o relatório analítico de investimentos do mês de abril de 2022, ocasião em que os membros presentes do Conselho Fiscal apuraram um patrimônio de R\$ 163.918.937,18 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) no encerramento do mês. Foi verificado também junto aos membros presentes os enquadramentos dos fundos, em referência resolução vigente bem como o alinhamento junto a Política de Investimentos, situação em que não apuraram afronto quanto aos limites. Foi avaliado também a rentabilidade apurada no período, de 0,01% (um decimo por cento) promovendo um acréscimo de patrimônio no valor de R\$ 20.047,16 (vinte mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Aferindo o desempenho acumulado, o esperado para o exercício está em 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento) e o OLIMPIA PREV apresentou um desempenho acumulado de 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) sobre a distribuição do capital investido junto aos Bancos, o Conselho Fiscal avaliou que o Banco do Brasil concentrou 44,78% (quarenta e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento), o Banco Caixa Econômica Federal com 49,18 % (quarenta e nove inteiros e dezoito centésimos por cento) o Banco Bradesco com 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), Banco Santander com 1% (um inteiro por cento) e o Banco Itaú com 0,60% (sessenta centésimos por cento). Foi trazido também para discussão a decisão do Comitê de Investimentos sobre o resgate total do fundo BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA para alocação junto ao Fundo vinculado ao mesmo Banco, BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO DI. No posicionamento apresentado através do Comitê, foi contextualizado que dado o cenário inflacionário atual, o governo deverá



**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

propor novo ajuste para cima com relação a Taxa Selic, favorecendo os fundos atrelados ao DI. Foi considerado também a perspectiva de ganhos quanto a volatilidade, pois o fundo apresenta baixíssimo grau de risco. A decisão foi apoiada pela leitura da análise do fundo realizado através da empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado e comparativo de desempenho, salientando que o atual contexto favorece a performance do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO DI. Após a considerações o Conselho decidiu por unanimidade a manutenção de aporte junto ao respectivo fundo, zerando a posição do no Fundo BB IRF-M1. Destarte a Presidente do Conselho informou que a decisão seria submetida para apreço e aprovação junto ao Conselho Administrativo. Conforme orientação do item XVI (quinze), foram realizadas as revisões dos atos e em consonância ao item XVI (dezesseis), foram colocadas para discussão e aprovação as contas do mês de abril de 2022. Por seguinte, inobservadas manifestações contrárias a apresentação das contas, foram aprovadas dispensando manifestações por ofícios decorrentes de atos ou situações de irregularidades. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.....-

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva \_\_\_\_\_

João Luiz Alves Ferreira \_\_\_\_\_

Liamar Aparecida Veroneze Correa \_\_\_\_\_

Raquel Cristina Crepaldi Righetti \_\_\_\_\_